



**2º Trimestre de
2025**

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Posição em Milhares de Reais

	30/06/2025	AV%	31/12/2024	AV%
--	-------------------	------------	-------------------	------------

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		309.063	34,35	268.060
Disponível	4	56.511	6,28	49.295
Contas a receber	5	53.011	5,89	40.380
Estoque	6	170.536	18,95	147.728
Impostos a recuperar	7	11.555	1,28	11.530
Outros créditos	8	17.450	1,94	19.127
ATIVO NÃO CIRCULANTE		590.795	65,65	586.057
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		320.776	35,65	317.232
Contas a receber	9	312.571	34,74	309.528
Depósitos recursais	10	4.508	0,50	4.007
Caução	11	3.697	0,41	3.697
IMOBILIZADO	12	293.951	32,67	294.226
INTANGÍVEL	13	1.438	0,16	1.459
(-) SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS	14	(25.370)	(2,82)	(26.860)
ATIVO TOTAL		899.858	100,00	854.117
				100,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		259.364	28,82	243.300
Fornecedores	15	48.809	5,42	23.643
Obrigações trabalhistas e sociais	16	60.664	6,74	64.466
Obrigações tributárias	17	13.386	1,49	22.360
Obrigações com clientes	18	46.903	5,21	45.745
Outras obrigações	19	4.445	0,49	3.711
Previdência privada - NUCLEOS	20	30.189	3,35	27.845
Receita de subvenção a realizar	21	54.968	6,11	55.530
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		384.214	42,70	353.818
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		384.214	42,70	353.818
Obrigações tributárias	17	6.726	-	0,00
Previdência privada - NUCLEOS	20	261.589	29,07	258.338
Receita de subvenção a realizar	21	91.899	10,21	72.645
Provisões - processos judiciais	22	24.000	2,67	22.835
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		256.280	28,48	256.999
Capital social	23.1	63.114	7,01	63.114
Reserva de incentivos fiscais	23.2.1	18.540	2,06	18.540
Reserva legal	23.2.2	976	0,11	976
Reserva de reavaliação	23.3	13.890	1,54	14.505
Ajuste de avaliação patrimonial	23.4	159.864	17,77	159.864
Prejuízos acumulados	23.5	(104)	(0,01)	-
PASSIVO TOTAL		899.858	100,00	854.117
				100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Posição em Milhares de Reais

30/06/2025 30/06/2024

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24	235.174	208.190
(-) Custos dos Produtos Vendidos - CPV	25	(8.696)	(12.032)
LUCRO BRUTO		226.478	196.158
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS		 (226.701)	 (199.416)
(-) Despesas operacionais administrativas e comerciais	26	(224.338)	(198.745)
(-) Despesas operacionais tributárias		(2.363)	(671)
 RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		 (223)	 (3.258)
 (-) Resultado financeiro	27	(497)	(334)
Despesas financeiras		(645)	(700)
Receitas financeiras		148	366
 RESULTADO ANTES DO IR/CSSL		 (719)	 (3.592)
 (-) IR sobre lucro líquido		-	(24)
(-) CS sobre lucro líquido		-	(11)
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		 (719)	 (3.627)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Posição em Milhares de Reais

30/06/2025 30/06/2024

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	20.307	33.110
Resultado do exercício	(719)	(3.627)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	30
Depreciação	2.917	3.337
Amortizações	21	21
Baixa/Ganho no ativo imobilizado	(1.433)	(3.882)
Realização das subvenções de investimentos	(1.490)	-
	(704)	(4.121)
(Aumentos) Reduções do Ativo		
Contas a receber	(15.674)	10.389
Outros créditos	1.676	3.164
Estoques	(22.808)	(15.768)
Estoques de processo - depreciação	12	(29)
Depósitos recursais e cauções	(501)	1.264
Impostos a recuperar	(25)	(4.642)
	(37.320)	(5.622)
Aumentos (Reduções) do Passivo		
Fornecedores	25.166	12.644
Obrigações trabalhistas e sociais	(3.802)	6.574
Obrigações tributárias	(2.249)	(1.238)
Previdência privada	17.463	15.515
Obrigações com clientes	1.158	10.927
Subvenções a realizar	18.695	929
Provisões e outras obrigações	1.899	(2.498)
	58.330	42.853
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.221)	(6.728)
Aquisição de imobilizado	(1.221)	(6.728)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(11.869)	(11.317)
Subvenções para amortização de dívida - Nucleos	(11.869)	(11.317)
FLUXO DE CAIXA GERADO (APLICADO) NO EXERCÍCIO	7.217	15.065
Aumento (Redução) nas disponibilidades		
Saldo inicial do disponível no período	49.295	34.838
Saldo final do disponível no período	56.511	49.903
VARIAÇÃO NO SALDO DAS DISPONIBILIDADES	7.216	15.065

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Posição em Milhares de Reais

	30/06/2025	30/06/2024
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(719)	(3.627)
Outros resultados abrangentes	615	615
Realização da reserva de reavaliação	615	615
RESULTADO ABRANGENTE	(104)	(3.012)

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	<i>Posição em Milhares de Reais</i>	
	30/06/2025	30/06/2024
1. RECEITAS	17.199	12.899
Receita bruta de vendas de produtos e serviços	17.199	12.899
2. INSUMOS PRÓPRIOS E ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(84.617)	(62.535)
(-) Custos dos produtos vendidos	(8.696)	(12.032)
(-) Materiais, energia e serviços de terceiros	(75.921)	(50.503)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	(67.418)	(49.636)
4. RETENÇÕES	(2.937)	(3.301)
(-) Depreciação dos bens móveis e imóveis	(2.916)	(3.280)
(-) Amortização de ativos não circulantes	(21)	(21)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(70.355)	(52.937)
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	219.136	195.765
(-) Recursos orçamentários do Tesouro Nacional	218.988	195.399
(+) Receita financeira	148	366
7. VALOR ADICIONADO A TRANSFERIR	148.781	142.828
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	148.781	142.828
Pessoal (remuneração e encargos)	124.709	117.200
Previdência complementar	19.606	17.394
Provisões (trabalhistas, cíveis e tributárias)	1.165	10.347
Governo (federal, estadual e municipal)	3.375	814
Juros e atualizações monetárias	645	700
Resultado do exercício	(719)	(3.627)

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Posição em Milhares de Reais

Junho 2024	Nota	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		63.114	-	-	15.737	159.864	(164.835)	73.880
Realização reserva de reavaliação					(308)		308	-
Resultado do exercício							(3.401)	(3.401)
Saldo final em 30 de Junho de 2024		63.114	-	-	15.429	159.864	(167.928)	70.479

Junho 2025	Nota	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		63.114	18.540	976	14.505	159.864	-	256.999
Realização reserva de reavaliação					(615)		615	-
Resultado do exercício							(719)	(719)
Saldo final em 30 de Junho de 2025		63.114	18.540	976	13.890	159.864	(104)	256.280

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em Milhares de Reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP, doravante denominada “Nuclep” ou “Companhia”, é uma empresa pública, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, sob o controle acionário da União, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, com prazo de duração indeterminado, regida pelas normas de direito privado em geral e, especificamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e por seu Estatuto Social.

A Companhia atua no setor de indústria de caldeiraria pesada, que tem como objeto social projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados relativo a usinas nucleares, assim como equipamentos relativos à construção naval e offshore, e a outros projetos.

A sede da Companhia fica localizada no Edifício Londres do Condomínio Le Monde Office, Avenida das Américas, nº 3.500 – Salas 613 e 614, Bloco 01, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22.640-102.

A unidade industrial fica localizada na Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí – RJ – Cep:23.825-410.

A Nuclep é uma empresa dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, as necessidades de capital de giro vem sendo supridas com os recursos do Tesouro Nacional.

2 - PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com ***Internacional Financial Reporting Standards*** - IFRS, ***International Accounting Standards Board*** - IASB, as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e suas alterações, as normas e pronunciamentos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos e passivos com reflexos nas receitas e despesas. Essas estimativas correspondem a vida útil do ativo imobilizado; análise de risco de crédito para determinação da provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, assim como avaliação dos demais riscos relacionados a outras provisões, como contingenciais pertinentes aos processos judiciais (trabalhistas e cíveis). Embora a administração faça uso de avaliações que são revisadas periodicamente, os resultados reais poderão divergir dessas estimativas.

2.1 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A companhia elaborou a DVA nos termos da Deliberação CVM nº 557/08 e do Pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

2.2 - BASE DE CONVERSÃO DE MOEDA

A moeda funcional e a moeda de apresentação da companhia é o Real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são mensurados. Variações positivas e negativas cambiais decorrentes da liquidação dessas operações e da conversão pelas taxas de câmbio no final do exercício, oriundas de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidas na demonstração do resultado.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas, que tratam dos temas de suas aplicações.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Corresponde à Conta Única centralizada no Tesouro Nacional, à qual a empresa está vinculada como usuária do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), o qual são movimentados tanto recursos próprios quanto os recursos provenientes do Tesouro Nacional, a título de subvenções.

LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	Junho 2025	Dezembro 2024
Pessoal	27.628	19.286
Custeio/Investimento – Fonte Tesouro Nacional	909	499
Custeio - Fonte Própria	27.974	29.510
TOTAL	56.511	49.295

5 - CONTAS A RECEBER

O contas a receber tem a seguinte composição:

CONTAS A RECEBER	Junho 2025	Dezembro 2024
- De clientes (a)		
Produtos	43.290	35.110
Serviços	3.453	3.271
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (b)	(25.765)	(25.846)
SUB - TOTAL	20.978	12.535
- Secretaria do Tesouro Nacional (c)		
Subvenções a receber	28.913	27.845
- Dos empregados (d)		
Plano médico – coparticipação dos empregados	3.120	
TOTAL	53.011	40.380

a) Produtos e Serviços - correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo menos a provisão para perdas com créditos, se necessárias. Os maiores clientes da Nuclep são a Petrobras, Eletronuclear, Marinha do Brasil e Amazul (vide Nota 33).

b) As Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD são fundamentadas em análise dos créditos, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos.

c) Subvenções a Receber – correspondem os valores a receber do tesouro nacional, a título de subvenções para pagamento das dívidas com o Nucleos (Vide Nota 20).

d) Plano de Saúde de Autogestão (coparticipação dos empregados) - refere-se os valores a receber em até 12 meses dos empregados ativos da empresa. Os demais valores a receber estão demonstrados no ativo não circulante, com expectativa superior a 12 meses.

6 - ESTOQUES

Os estoques compreendem os produtos em processo, matéria-prima, as importações em andamento, os itens de consumo (almoxarifado) e adiantamento a fornecedores. Os estoques são determinados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável. Exceto para o contrato de industrialização das estacas torpedo para a Petrobras, a Companhia possui regime especial de industrialização de bens destinados às atividades de exploração, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos (Repetro-Industrialização) – REPETRO, em função dos benefícios fiscais auferidos, e é avaliado pelo método Primeiro que entra, primeiro que sai – PEPS, em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – nº 1901/2019, arts. 2º e 24.

ESTOQUE	Junho 2025	Dezembro 2024
Produtos em processo	101.645	62.131
Matéria-prima	43.172	57.808
Almoxarifado	9.873	8.657
Importações em andamento	4.435	4.409
Adiantamentos a fornecedores	11.411	14.723
TOTAL	170.536	147.728

O inventário físico dos estoques foi realizado pela empresa Mastercode Service Consultoria Patrimônias Ltda, contratada pela Nuclep em dezembro de 2024.

7 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

São créditos com Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto de Renda (IR); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), decorrentes das aquisições de matéria-prima e outros insumos, como energia elétrica, depreciação, entre outros, utilizados na produção conforme legislação vigente, corrigidos monetariamente pela taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e passíveis de compensação após o encerramento do ano calendário.

TRIBUTOS FEDERAIS	Junho 2025	Dezembro 2024
IPI	1.001	1.075
IR e CSLL	2.552	2.723
INSS	27	27
COFINS	3.465	3.158
PASEP	751	684
	7.796	7.667
TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	Junho 2025	Dezembro 2024
ICMS	3.759	3.863
ISS	-	-
	3.759	3.863
TOTAL DE IMPOSTOS A RECUPERAR	11.555	11.530

8 - OUTROS CRÉDITOS

DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	Junho 2025	Dezembro 2024
Adiantamentos a prestadores de serviços	10.585	10.585
Adiantamentos a empregados (13º salário e Férias)	2.337	4.392
Outras contas	4.528	4.150
TOTAL	17.450	19.127

9 - CONTAS A RECEBER (NÃO CIRCULANTE)

São os direitos a receber após 12 (doze) meses e referem-se a:

DIREITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	Junho 2025	Dezembro 2024
- Secretaria do Tesouro Nacional (a)		
NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social	261.589	258.338
Sentenças judiciais a receber	24.000	22.834
SUB - TOTAL	285.589	281.172
- Dos empregados (b)		
Plano médico – coparticipação dos empregados	26.982	28.356
TOTAL	312.571	309.528

a) Subvenções a receber - correspondem os valores a receber do Tesouro Nacional, a título de subvenções para pagamento das dívidas com o Nucleos (vide Nota 20) e as prováveis perdas referentes aos processos judiciais (vide Nota 22).

b) Plano de Saúde de Autogestão - os valores a receber de coparticipação dos empregados referem-se a:

PLANO MÉDICO (COPARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS)	Junho 2025	Dezembro 2024
Classificados no ativo não circulante		
Empregados ativos	20.151	21.516
Empregados inativos - amortizando	30	2
Empregados inativos - com processo judicializado	2.388	1.950
Empregados inativos - em tratativas	3.655	4.009
Empregados inativos - negociando parcelamento	758	879
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.982	28.356
Empregados ativos - classificados no ativo circulante	3.120	
TOTAL GERAL (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)	30.102	

Dos valores a receber dos empregados ativos da empresa, \$3.120 estão registrados no ativo circulante em 30 de junho de 2025.

10 - DEPÓSITOS RECURSAIS

Correspondem aos depósitos judiciais relacionados a diversos processos trabalhistas. Por não concordar com as decisões proferidas pela justiça, a NUCLEP se vê na obrigação de recorrer diante da expectativa e da possibilidade de reverter tais decisões, enquanto couber recurso.

DEPÓSITOS RECURSAIS	Junho 2025	Dezembro 2024
Trabalhistas	877	516
Cíveis	3.631	3.491
TOTAL	4.508	4.007

11 - CAUÇÕES

São depósitos efetuados conforme estabelecidos em cláusulas contratuais, que serão resgatados após o encerramento dos respectivos contratos, a saber:

CAUÇÃO	Junho 2025	Dezembro 2024
Eletronuclear	3.447	3.447
Impsa	250	250
TOTAL	3.697	3.697

12 - IMOBILIZADO

Os Ativos estão demonstrados ao custo de aquisição ou custo de construção, que representa os custos para colocar o ativo em condições de operação, acrescidos das reavaliações do ativo industrial ocorrida em 2000, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada e das perdas por redução ao valor recuperável de ativos (**Impairment Test**).

O Imobilizado apresenta a seguinte composição:

ATIVO IMOBILIZADO	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS	INCORPORAÇÕES E BAIXAS	DEPRECIAÇÕES	SALDO FINAL
Terreno	161.424	-	-	-	-	161.424
Máquinas e equipamentos industriais	56.575	-	-	1.433	(1.255)	56.753
Edifícios	33.735	-	-	-	(250)	33.485
Demais equipamentos	8.505	40	-	-	(340)	8.206
Instalações	15.859	-	590	-	(334)	16.115
Bens ativáveis	9.842	-	(590)	-	-	9.252
Tecnologia da informação e comunicação	4.665	914	-	-	(570)	5.009
Móveis e utensílios	3.615	266	-	-	(179)	3.702
Veículos	6	-	-	-	-	6
TOTAL	294.226	1.220	-	1.433	(2.928)	293.951

12.1 - INSTALAÇÕES NUCLEP

Com base na premissa de que um ativo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a empresa, de modo que seu custo ou valor possa ser mensurado com confiabilidade, procedeu-se ao reconhecimento contábil do terreno R\$ 1.560 como ativo da empresa em 2012. Em seguida, a NUCLEP ajustou o valor contábil do imóvel com base em laudo de avaliações, que resultou num ajuste no valor de R\$ 159.864, com a finalidade de corrigir um erro tendo em vista os valores, que tornavam as demonstrações financeiras deficientes em termos de relevância por ter um ativo registrado na contabilidade com o valor menor que o valor justo. Cabe frisar que juridicamente a titularidade deste terreno onde se encontram as instalações da NUCLEP está em nome das Indústrias Nucleares do Brasil – INB, razão pela qual o registro contábil deste imóvel consta como bem patrimonial nas duas empresas, até que os órgãos superiores decidam como solucionar esse imbróglio.

Em 14/09/2018, o MCTI estabeleceu, através do Aviso nº 371/2018, a reabertura do processo nº 00400.006127/2010-18, que visa a regularização do terreno em que se encontra a fábrica da NUCLEP, constituindo um grupo de trabalho com representantes da NUCLEP, INB, Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e MCTI.

Em 18/05/2021, o Ministério de Minas e Energia - MME encaminhou a NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/ASSEC, referente ao processo Nº 48340.000188/2021-02, com o objetivo de se chegar a uma conclusão sobre a regularização da titularidade do terreno. A Secretaria Executiva daquela Pasta, ao encaminhar a Nota Técnica em tela, tanto à diretoria da NUCLEP quanto à da INB, solicitou que as empresas se manifestassem sobre o tema.

Entre 24 de novembro e 03 de dezembro de 2021, foram realizados os trabalhos de campo para o levantamento topográfico do parque industrial da NUCLEP pelo 5º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro. Assim, com as plantas e relatório técnicos prontos, foi dado o início ao processo de regularização junto à prefeitura e cartório de imóveis de Itaguaí. Em dezembro de 2023, todo o levantamento topográfico do parque industrial da NUCLEP, realizado em 2021, já se encontrava sob análise do cartório de Itaguaí.

Em 09/01/2024, a Presidente do Conselho Fiscal da NUCLEP, por meio do ofício nº CF-001/2024, solicitou ao MME informações sobre a regularização do terreno em função das manifestações emanadas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN por meio da Nota SEI nº 6/2022/CAS/PGACFFS/PGFNME, de 3/2/2022 e pela Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Ofício SEI nº 29174/2022/ME, de 2/2/2022.

Em 13/05/2024, a Industrias Nucleares do Brasil S.A. - INB ajuizou a Ação de Arbitramento de Aluguel nº 50314227-18.2024.4.02.5101 em face da NUCLEP, com pretensão de cobrar aluguel pela ocupação do parque industrial desta Companhia, instalado em parte das áreas que sustenta serem de sua propriedade. A NUCLEP contestou a ação, sustentando a inviabilidade do seu prosseguimento, devendo prevalecer os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre as partes em abril de 2004.

Em 06/03/2025, foi deferido, pelo juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o pedido de suspensão do processo por 180 (cento e oitenta) dias, visando as tratativas para eventual acordo.

Em 21/03/2025, a NUCLEP enviou ao Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, a CE nº 015/2025, por meio da qual, considerando que tanto a NUCLEP quanto a INB são empresas estatais vinculadas ao referido Órgão, que tem exercido papel central na mediação da controvérsia, solicitou que seja avaliada a possibilidade de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, para análise prévia da SecexConsenso, a fim de buscar solução consensual efetiva para a resolução do litígio.

Em 15 de abril de 2025, foi encaminhado o Ofício CF-001/2025 ao Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Sr. Arthur Cerqueira, tratando da regularização do terreno onde estão situadas as instalações industriais da empresa pública Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP.

13 - INTANGÍVEL

Correspondem à utilização dos seguintes *softwares*: 1. *Enterprise Resource Planning* – ERP, que continua executando melhorias pontuais em fase de implantação pela empresa Benner. 2. Demais: Licença de Microsoft *SQL Server Enterprise* 2019 por 10 anos, em substituição da versão 2008, *software* necessário e obrigatório para o *software* "Steel projects" de gestão dos projetos das torres de transmissão; Licença do *software* *Commvault* por 3 anos para suporte e manutenção do *software de backup* de dados dos servidores da NUCLEP; e Licença do *software* CAM para *nesting* de chapas por 5 anos (*Lantek Expert*).

INTANGÍVEL	Junho 2025	Dezembro 2024
Sistema de integrado corporativo – ERP - BENNER	1.342	1.342
Outros ativos intangíveis	308	308
Amortização acumulada dos ativos intangíveis	(212)	(191)
TOTAL	1.438	1.459

14 - SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

São os recursos oriundos do Tesouro Nacional relacionados aos ativos que foram adquiridos pela Companhia a partir do exercício de 2008, e estão sendo reconhecidos como receita ao longo do período da vida útil do bem na mesma proporção de sua depreciação, de acordo com o pronunciamento contábil emitido pelo CPC nº 07. Os saldos estão apresentados a seguir:

EXERCÍCIO	Junho 2025	Dezembro 2024
Subvenções para investimentos	26.860	28.631
Aquisições	1.220	2.795
Depreciação	(2.710)	(4.566)
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	25.370	26.860

15 - FORNECEDORES

A Companhia possui obrigações junto a seus fornecedores, decorrentes tanto do ciclo operacional normal quanto de atrasos de pagamento registrados em exercícios anteriores. Com o objetivo de assegurar a devida transparência, apresentamos a seguir o detalhamento da posição de fornecedores em aberto na data-base de 30 de junho de 2025, evidenciando o *aging* por faixa de vencimento:

FORNECEDORES	Junho 2025	Dezembro 2024
No país	48.809	23.643
No exterior	-	-
TOTAL	48.809	23.643

Faixa de Vencimento	Saldo
A vencer	4.799
Vencidos de 0 a 90 dias	20.064
Vencidos de 91 a 180 dias	8.102
Vencidos acima de 181 dias	15.844
Total	48.809

Cabe destacar que a Companhia está adotando medidas de saneamento de passivos, com priorização de negociações e reestruturação de prazos junto aos principais fornecedores. Essa iniciativa visa mitigar os efeitos financeiros decorrentes dos atrasos, além de preservar a continuidade operacional.

16 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

São obrigações com salários, provisões de férias e encargos apuradas individualmente até a data do encerramento do período pela Setor de Talentos Humanos.

SALÁRIOS E CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS A PAGAR	Junho 2025	Dezembro 2024
Salários e consignações a pagar	17.322	14.550
FGTS s/ salários e consignações	2.326	1.563
INSS s/ salários e consignações	7.272	12.730
SUBTOTAL	26.920	28.842
FÉRIAS E ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	Junho 2025	Dezembro 2024
Férias a pagar	28.061	28.427
FGTS s/ férias	1.624	3.084
INSS s/ férias	4.059	4.112
SUBTOTAL	33.744	35.624
TOTAL	60.664	64.466

17 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Em 30 de junho de 2025, a Companhia apresenta obrigações tributárias classificadas em duas naturezas principais: tributos parcelados e tributos em atraso e não parcelados.

Os tributos parcelados compreendem débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, bem como outros tributos federais e municipais, objeto de programas de parcelamento fiscal, cujos pagamentos vêm sendo regularmente cumpridos conforme os cronogramas estabelecidos.

TRIBUTOS POR ENTES (PASSIVO CIRCULANTE)	Junho 2025	Dezembro 2024
Tributos federais	9.754	18.458
Tributos estaduais	912	398
Tributos municipais	2.720	3.504
TOTAL DOS IMPOSTOS A RECOLHER	13.386	22.360

TRIBUTOS POR ENTES (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	Junho 2025	Dezembro 2024
Tributos federais	5.676	-
Tributos estaduais	-	-
Tributos municipais	1.050	-
TOTAL DOS IMPOSTOS A RECOLHER	6.726	-

Em razão da adoção de novos parcelamentos de obrigações tributárias, foram atualizados os critérios utilizados para a classificação contábil entre passivo circulante e não circulante.

Parcelamentos						
Descrição	Mês/Com petência	Total Parcelado	Parcelas Mensais	Circulante	Não Circulante	Documento/Observações
IPTU	2023/2024	3.594	150	1.800	1.050	17 parcelas a vencer
Tributos Federais	2024	6.985	117	1.404	5.031	55 parcelas a vencer
PGFN	2024	852	15	180	645	
Total Parcelamento		11.431	282	3.384	6.726	

Além disso, a Companhia possui tributos em atraso e não parcelados, os quais estão sendo objeto de análise e planejamento pela Administração, com vistas à sua regularização. A expectativa é que tais valores sejam pagos ainda dentro do presente exercício social, em linha com as medidas de saneamento em curso.

18 - OBRIGAÇÕES COM CLIENTES

Compreende os valores recebidos por conta de eventos contratuais de fabricação e a receita é reconhecida na medida em que os eventos físicos de cada contrato são proporcionalmente concluídos.

OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	Junho 2025	Dezembro 2024
Centro Tecnológico da Marinha em SP - CTMSP	33	104
Eletronuclear S.A.	382	-
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha - CEITMSP	1.890	1.890
Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear	33.245	32.398
EKTT9 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE	6.966	6.966
Amazônia Azul Tecnologia de Defesa S.A. - Amazul	2.351	2.351
Empresa Brasileira de Solda Elétrica S.A. - EBSE	1.760	1.761
Itaguaí Construções Navais S/A	276	275
TOTAL	46.903	45.745

19 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Correspondem às consignações efetuadas na folha de pagamento dos empregados, inerentes à coparticipação de benefícios concedidos pela empresa para serem repassados a diversos credores.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	Junho 2025	Dezembro 2024
Pensão alimentícia	383	291
Planos de previdência e assistência e seguro	15	15
Representantes de classes	1.070	1.176
Consignações a pagar	1.474	1.492
Depósitos retidos	909	737
Outras Obrigações	594	-
TOTAL	4.445	3.711

20 - PREVIDÊNCIA PRIVADA - NUCLEOS

PREVIDÊNCIA PRIVADA - NUCLEOS	Junho 2025		TOTAL	Dezembro 2024		TOTAL
	Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
20.1 Termo de Transação	27.282	225.836	253.118	25.160	224.741	249.901
20.2 Plano de equacionamento de déficit - PED	2.907	35.753	38.660	2.685	33.597	36.282
TOTAL	30.189	261.589	291.778	27.845	258.338	286.183

20.1 - TERMO DE TRANSAÇÃO

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assistencial. Pelos termos do acordo, a dívida foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano e são pagas com recursos da União.

20.2 - PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT (PED-2021)

O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício de 2021 (excedente ao limite de solvência previsto no art. 29 da Resolução CNPC no 30/2018), equacionado pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

Em dezembro de 2022 foi aprovado pelo Conselho de Administração na 164ª RCA o Plano de Equacionamento do Déficit do Nucleos, que será pago em 286 parcelas mensais, considerando 13 parcelas anuais e cujos pagamentos se iniciaram em janeiro de 2024 e irão findar em outubro de 2047.

21 - RECEITA DE SUBVENÇÃO A REALIZAR

São recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional, em forma de subvenção para cobrir custos/despesas que ainda não incorreram. De acordo com a deliberação CVM nº 96/22 e CPC 07, e considerando que a receita de subvenção deve ser confrontada com as despesas que se pretende compensar, a Nuclep reclassificou para receita de subvenção a realizar, os valores que ainda não estão aptos para o confronto com os respectivos custos ou despesas. A subvenção do não circulante foi destinada a custear os contratos de construção de longo prazo que estão em andamento.

RECEITA DE SUBVENÇÃO A REALIZAR	Junho 2025		Dezembro 2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pessoal e benefícios	3.120	47.611	-	28.355
Investimentos	-	1.560	-	1.560
Tecnologia da informação	-	1.342	-	1.342
Produção em andamento	51.848	41.386	55.530	41.388
TOTAL	54.968	91.899	55.530	72.645

22 - PROCESSOS JUDICIAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

22.1 - PROCESSOS PROVISIONADOS

A Companhia constitui provisões nos processos judiciais de natureza trabalhista e cível decorrentes do curso normal de suas atividades, em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações referem-se a:

PROCESSOS	Junho 2025	Dezembro 2024
Processos trabalhistas	18.897	19.932
Processos cíveis	5.103	2.903
TOTAL	24.000	22.835

Dentre as ações de reclamações trabalhistas, constam o processo movido pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE, segundo informações do jurídico o processo encontra-se em fase de análise pelo perito judicial.

22.2 - PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente e estão assim representados:

PASSIVOS CONTINGENTES	Junho 2025	Dezembro 2024
Ações cíveis	42.524	42.265
Ações trabalhistas	3.397	2.855
TOTAL	45.921	45.120

23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Junho 2025	Dezembro 2024
Capital social	63.114	63.114
Reserva de incentivos fiscais	18.540	18.540
Reserva legal	976	976
Reserva de reavaliação	13.890	14.505
Ajuste de avaliação patrimonial	159.864	159.864
Lucros (Prejuízos) acumulados	(104)	-
TOTAL	256.280	256.999

23.1 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 63.114 (sessenta e três milhões, cento e quatorze mil reais), dividido em ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Na 47ª Assembleia Geral Ordinária foi autorizado a proceder ao aumento do Capital Social com os recursos contabilizados na rubrica de AFAC no Patrimônio Líquido, de forma a atender o disposto no art. 2º do Decreto n.º 2.673/1998, referente às aquisições de ativo imobilizado relativas ao exercício de 2022, para a manutenção das atividades fabris. Apesar de terem sido consideradas como aumento de capital, as aquisições não correspondem a investimentos que resultem em aumento da capacidade operacional e produtiva da Companhia. Ainda não foi efetuada a alteração do Estatuto Social.

COMPOSIÇÃO DA AFAC	Aquisições 2022
Instalações	464
Tecnologia da informação e comunicação	483
Máquinas e equipamentos industriais	495
Demais equipamentos	394
Móveis e utensílios	68
TOTAL	1.904

23.2 - RESERVAS DE LUCROS

A Nuclep possui como reservas de lucros a reserva para incentivos fiscais - decorrente das subvenções recebidas pelo Tesouro Nacional - e a reserva legal, ambas constituídas no exercício de 2024 e cujos saldos estão abaixo discriminados:

PROCESSOS	Junho 2025	Dezembro 2024
Reserva de incentivos fiscais	18.540	18.540
Reserva legal	976	976
TOTAL	19.516	19.516

23.2.1 - RESERVA PARA INCENTIVOS FISCAIS

Reserva decorrente da realização dos recursos que foram recebidos pelo Tesouro Nacional a título de subvenções (art. 195-A da Lei 6.404/1976), que foram objeto de ajustes por retificação de erros conforme parecer técnico da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), com base nos registros das subvenções a receber referentes aos pagamentos junto ao Nucleos e do registro da probabilidade de perdas referentes aos processos judiciais classificados como prováveis, como também pela realização das subvenções para investimentos. A constituição da reserva ainda será objeto de deliberação em Assembleia de Acionistas.

23.2.2 - RESERVA LEGAL

Constituída nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, referente ao percentual de 5% dos lucros acumulados, até o limite de 20% do capital social.

23.3 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A empresa efetuou a reavaliação dos ativos operacionais da Companhia no ano 2000 e optou em manter seus saldos até a sua efetiva realização.

No primeiro trimestre de 2025 e dezembro de 2024 os saldos e baixas (realização) da reserva de reavaliação estão representados conforme quadro abaixo:

RESERVA DE REAVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EDIFÍCIOS	Junho 2025	Dezembro 2024
Realização (baixa)	205	1.231
Saldo	13.890	14.505

23.4 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Após o registro do terreno nas demonstrações financeiras da Companhia, no valor de R\$1.560, com base no laudo de avaliação o valor do imóvel era de R\$161.424. O ajuste efetuado foi no montante de R\$ 159.864, com o intuito de dar maior transparência e confiabilidade às informações contábeis, melhorando a situação patrimonial e consequentemente os índices econômico-financeiros, fato esse já mencionado no acórdão 805/2001 do TCU, que inclusive menciona os efeitos negativos para a NUCLEP, que possuia informações deficientes em termos de relevância por ter um ativo registrado contabilmente com o valor menor que o valor justo.

23.5 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

Refere-se ao resultado do segundo trimestre de 2025, do qual foi apurado prejuízo, adiconado à transferência dos valores relativos a realização da reserva de reavaliação (variação de valores entre contas do patrimônio líquido).

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Junho 2025
Lucro líquido do primeiro trimestre de 2025	(719)
Realização da reserva de reavaliação	614
TOTAL	(104)

24 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

24.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A receita bruta de vendas de produtos e serviços engloba os valores relativos às contraprestações pelo cumprimento das obrigações de desempenho acordadas nos instrumentos contratuais firmados pela empresa com a Eletronuclear, tais como a locação de área externa para armazenamento de equipamentos de Angra 3 e a fabricação e fornecimento de condensadores para usina nuclear de Angra 3. Além disso, inclui acordos com a Frank's Internacional Brasil LTDA para a industrialização por soldagem e armazenamento de tubos e para a utilização de infraestrutura fabril; com a Amazul para o fornecimento de peças forjadas do Bloco 40 do LABGENE; com a Incomisa para industrialização por corte, recorte, furação e gravação de chapas pertencentes ao projeto 220397 Torre Boel; com a INB por serviços de manutenção para a Autoclave Basculante RBI11BH701; com a CTMSP para fabricação de Geradores de Vapor; com a Superpesa para serviço de apoio, incluindo disponibilização do Terminal de Uso Privativo – TUP; com a EBSE para industrialização parcial das Estacas de Sucção; e a Petrobras para industrialização de Estacas Topedos.

De acordo com as Informações por Segmento estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 22, em conjunto com o CFC e a CVM (Deliberação CVM nº 103/22), a receita bruta por cliente está discriminada abaixo:

RECEITA BRUTA POR CLIENTES	Junho 2025	Junho 2024
AMAZUL		6.013
CTMSP	71	
ELETRONUCLEAR	718	6.583
FRANK'S		24
PETROBRAS	9.698	
SUPERPESA	179	-
INCOMISA	6.025	
INB	148	
EBSE	360	
DEMAIS CLIENTES		279
TOTAL	17.199	12.899

24.1.1 - REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA A INDÚSTRIA DE DEFESA – RETID

Aplica-se ao contrato CT 11/2019, estabelecido com a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - Amazul (conclusão da fabricação, montagem e fornecimento do vaso e estruturas internas da contenção e a fabricação do tanque de blindagem primária incluindo seu tanque de expansão e os seus trocadores de calor do LABGENE - Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - Bloco 40), o benefício do RETID, que tem por objetivo estimular o desenvolvimento de projetos na área estratégica de defesa. Dadas as isenções da PIS/Pasep, da COFINS e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, verifica-se um impacto no reconhecimento da receita inerente ao projeto, uma vez que seus custos são suprimidos em consequência da desoneração tributária.

24.1.2 - O REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BENS - REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO

Aplica-se ao contrato com a Petróleo Brasileiro S.A., referente ao fornecimento de estacas torpedo. É um regime especial brasileiro que visa incentivar a industrialização de bens destinados à exploração e produção de petróleo e gás natural. Criado pelo governo federal, esse regime permite a importação temporária de máquinas, equipamentos, componentes e outros insumos necessários para a produção e manutenção de bens utilizados na indústria de petróleo e gás, com suspensão ou redução de impostos. Os benefícios são a suspensão ou isenção de tributos como imposto de importação – II, IPI, PIS/PASEP, COFINS e adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante – AFRMM; diferimento ou isenção do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS.

24.2 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO TESOURO NACIONAL – SUBVENÇÕES

Em virtude da falta de investimentos na área nuclear e atuando em um mercado bastante restrito, a Companhia foi obrigada a reorientar suas atividades comerciais para outros segmentos. Com isso, as necessidades de capital de giro vêm sendo supridas com recursos da União, em forma de subvenções.

Os suportes financeiros recebidos são destinados à manutenção da empresa que têm como objetivo fazer face às despesas com pessoal e parte do custeio operacional. São registrados contabilmente em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 07, ou seja, as receitas de subvenções são confrontadas com os custos e as despesas correspondentes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	Junho 2025	Junho 2024
Pessoal	195.734	173.497
Custeio: sentença e benefícios	59	30
Custeio / Investimentos	21.705	21.872
Realização de subvenção	1.490	
Total dos recursos orçamentários do Tesouro Nacional	218.988	195.399

TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	236.187	208.298
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	Junho 2025	Junho 2024
Receita operacional bruta	236.187	208.298
(-) Impostos, contribuições e outras deduções sobre vendas	(1.013)	(108)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	235.174	208.190

25 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

Os custos de produção da NUCLEP são oriundos dos recursos próprios e dos recursos de subvenções, já que se trata de uma empresa dependente financeiramente da União. Os insumos referentes à mão de obra, transporte e alimentação são 100% (cem por cento) adquiridos com recursos subvencionados.

De acordo com as Informações por Segmento estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 22, em conjunto com o CFC e a CVM (Deliberação CVM nº 103/22), a seguir estão discriminados os principais clientes que foram apropriados os custos dos produtos e serviços vendidos:

CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS POR CLIENTES	Junho 2025	Junho 2024
CTMSP	(67)	(126)
PETROBRÁS	(7.243)	
AMAZUL	-	(11.479)
ELETRONUCLEAR	(60)	(404)
FRANK'S	-	(23)
INCOMISA	(1.326)	
TOTAL	(8.696)	(12.032)

26 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

São os gastos incorridos pelas áreas da Presidência; dos Conselhos de Administração e Fiscal; das Diretorias Administrativa e Comercial, além dos custos não aplicados à produção da Diretoria Industrial, a saber:

DESPESAS ADMNISTRATIVAS E COMERCIAIS	Junho 2025	Junho 2024
Salários e encargos	(115.557)	(117.200)
Benefícios	(9.152)	(6.877)
Previdência	(6.414)	(17.394)
Previdência complementar - termo de equacionamento	(13.192)	
Materiais, serviços e provisões	(61.375)	(53.100)
Depreciação, amortização e perda por recuperabilidade	(2.937)	(3.301)
Demais despesas e reversões	(15.711)	(874)
TOTAL	(224.338)	(198.745)

27 - RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS (RESULTADO FINANCEIRO)

O resultado financeiro corresponde aos encargos de juros, variações monetárias e cambiais sobre o saldo dos passivos exigíveis (despesas financeiras) deduzidos das receitas financeiras.

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	Junho 2025	Junho 2024
Receitas Financeiras		
variações monetárias	148	366
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	148	366
Despesas financeiras		
variações monetárias		(30)
juros, multas e taxas	(645)	(670)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(645)	(700)
RESULTADO FINANCEIRO	(497)	(334)

28 - BENEFÍCIO PÓS EMPREGO

O NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 02 de maio de 1979 do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou seu estatuto. Por se tratar de um entidade cujo objeto é gerir fundos previdênciarios, o Nucleos é regida pelas Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001.

A Entidade tem por objetivo instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores: (i) Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP; (ii) Eletronuclear S.A.; (iii) Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB; e também aos empregados do próprio Nucleos.

As fontes de custeio dos planos de benefícios são as contribuições dos participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras. As referidas contribuições são destinadas à formação das provisões, reservas e fundos necessários à garantia do pagamento dos benefícios contratados e da manutenção da estrutura administrativa da referida entidade.

Os recursos são aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e normas expedidas pelo CNPC e Previc.

28.1 - PLANOS DE BENEFÍCIOS

A NUCLEP possui os seguintes planos de benefícios oferecidos aos seus empregados:

28.1.1 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB (PLANO BD-PBB OU PBB)

O PBB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Benefício Definido (BD), com solidariedade dos compromissos entre os patrocinadores, nos termos do Convênio de Adesão.

O regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 710, de 24 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021. Desde 29 de outubro de 2021, o PBB encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes.

Os seguintes benefícios são oferecidos aos seus participantes e beneficiários a título de suplementação (benefício complementar ao da Previdência Social) na forma do Regulamento: (i) aposentadoria por tempo de contribuição; (ii) aposentadoria por tempo de contribuição antecipada; (iii) aposentadoria especial; (iv) aposentadoria especial antecipada; (v) aposentadoria por idade; (vi) aposentadoria por invalidez; (vii) pensão por morte; e (viii) auxílio-doença.

Ocorrendo a cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, o participante poderá optar pelos institutos previstos na legislação, observadas as condições estabelecidas no Regulamento do Plano: (i) resgate; (ii) autopatrocínio; (iii) benefício proporcional diferido - BPD; e (iv) portabilidade.

A quantidade de participantes do PBB está demonstrada no quadro a seguir:

PARTICIPANTES	NUCLEOS*		NUCLEP	
	Junho 2025	Junho 2024	Junho 2025	Junho 2024
Ativos	2.578	2.686	538	546
Aposentados	1.607	1.542	391	391
Pensionistas	435	427	70	66
TOTAL	4.620	4.655	999	1.003

* Todas as patrocinadoras do plano PBB

28.1.2 - PLANO CD-NUCLEP (CD-NUCLEP)

O Plano CD-Nuclep é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Previc pela Portaria no 96, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do plano são: (i) aposentadoria normal, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

O Plano conta com 36 participantes ativos em 30 de junho de 2025 e 28 participantes em junho 2024.

29 - COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém uma política de seguros considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas que possam resultar em prejuízos ao patrimônio da NUCLEP. As coberturas estão assim distribuídas:

Seguro	Risco Coberto	Cobertura em R\$
Seguro de bens patrimoniais	Incêndio, raio, explosão, implosão e outros	177.168.658,75
Responsabilidade civil diretores e conselheiros	Responsabilidade civil	10.000.000,00
Seguro de automóveis	Colisão, incêndio, roubo, danos materiais	100% tabela FIPE
Responsabilidade civil geral	Operações industriais / empregador	2.000.000,00
Seguro incêndio – escritório Rio	Incêndio, raio, explosão, implosão e outros	1.708.000,00
Riscos nomeados – patrimoniais terminal portuário	Incêndio, implosão, entre outros e quebra de máquinas	13.100.000,00
Seguro de vida em grupo	Diretores, funcionários, estagiários* e aprendizes*	841
	* - 133 indivíduos desses dois últimos	

30 – ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto se a administração possuir total controle da situação ou quando houver garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não couber mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes baseiam-se nos relatórios emitidos por consultores jurídicos da empresa e nas normas contábeis emitidas CPC nº 25, em conjunto com o CFC e a CVM (Deliberação CVM nº 72/22).

Em junho 2025, constam 150 processos em ações cíveis e trabalhistas:

ATIVOS CONTINGENTES	Junho 2025	Dezembro 2024
Processos cíveis	459.510	458.907
Processos trabalhistas	235	235
TOTAL	459.745	459.142

31 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Em 16 de dezembro de 1997, a NUCLEP firmou o contrato C-291/AB-001 para arrendamento do Terminal Marítimo e parte das instalações de sua propriedade com a empresa TMC - Terminal Multimodal de Coroa Grande SPE S/A para administração, exploração e operação do Terminal Portuário. Durante a evolução do contrato alguns investimentos que estavam previstos não foram realizados e a TMC deixou de honrar parte dos compromissos financeiros contratuais.

Na tentativa de não denunciar o contrato a NUCLEP pactuou 5 (cinco) aditamentos com o objetivo de viabilizar o saldo a receber e, consequentemente, refazer o plano de recebimento, incluindo as novas obrigações assumidas pelo arrendatário. Entretanto, a TMC continuou inadimplente levando a NUCLEP, em 29 de setembro de 2004, a ingressar em juízo com Ação de Cobrança cumulada com pedidos de rescisão contratual e reintegração de posse do terminal portuário.

Finalmente, em 27 de março de 2009, após o trânsito em julgado da sentença proferida no juízo arbitral, a NUCLEP ganhou a reintegração de posse do terminal e da área retro portuária, mas, quanto à dívida, a empresa teve que ingressar com ação de Execução de Títulos Extrajudiciais distribuída na 36ª Vara Cível da Comarca de Capital – RJ, que ainda aguarda decisão.

A NUCLEP considera o ganho da causa provável, mas o recebimento do montante da dívida é incerto. Por esse motivo, tem-se optado por manter o registro contábil em contas de controle o valor de R\$ 388.343, que corresponde ao total da dívida corrigida e acumulada conforme parecer inicial do jurídico da NUCLEP 056/2020/ATG/PJG-1/NUCLEP, atualizado mensalmente nas contas de controle do SIAFI.

32 - PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A companhia possui prejuízos fiscais e, consequentemente, bases negativas de contribuição social, que geram créditos fiscais e não se encontram refletidos nas demonstrações contábeis.

RESULTADO FISCAL	Junho 2025	Dezembro 2024
Imposto de Renda	128.959	128.855
Contribuição Social	140.706	140.603

33 - PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui uma política de transações com partes relacionadas, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social da Nuclep.

Esta política orienta a Nuclep na celebração de transações com partes relacionadas de modo a assegurar que as decisões sejam direcionadas sempre com vistas ao interesse da Companhia, dos acionistas e da sociedade, alinhados à transparência, aos processos, às exigências legais e às melhores práticas de governança corporativa. Os Princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas da Nuclep têm como alicerce os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade.

São partes relacionadas da Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP:

- (i) União, detentora de 100% das ações da Nuclep, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;
- (ii) Ministério de Minas e Energia - MME, como órgão supervisor;
- (iii) Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, responsável pelo aprimoramento da governança nas empresas estatais federais;
- (iv) Secretaria do Tesouro Nacional - STN, representando a União nos assuntos orçamentário, financeiro e de contabilidade federal;
- (v) Eletronuclear S.A., como principal cliente da Companhia;
- (vi) Industrias Nucleares do Brasil – INB, cliente da Companhia e integrante do setor nuclear vinculada ao ministério supervisor;
- (vii) Nucleos Instituto de Seguridade Social, entidade de previdência complementar, administradora dos planos de previdência privados de natureza previdenciária, acessíveis aos empregados da Nuclep;
- (viii) Marinha do Brasil – CTMSP (Centro Tecnológico da Marinha em SP) e CEITMSP (Centro de Intendência Tecnológico da Marinha), como clientes da Companhia;
- (ix) Amazonia Azul S.A. – AMAZUL, como cliente da Companhia;
- (x) Petrobras S.A, como cliente da Companhia e integrante do ministério supervisor;
- (xi) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a entidade que reporta a informação se: (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da entidade que reporta a informação; (b) tiver influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; ou (c) for membro do pessoal chave da administração da entidade que reporta a informação ou da controladora da entidade que reporta a informação.

PARTES RELACIONADAS	TESOURO NACIONAL	MARINHA - CTMSP	MARINHA - CEITMSP	AMAZUL	ELETRO NUCLEAR	PETROBRÁS	NUCLEOS	TOTAL
Ativo								
Direitos a Receber	317.621	29.567	-	27.195	15.566	9.664	-	399.613
Passivo								
Obrigações a Pagar	-	(33)	(1.890)	(2.351)	(33.627)	-	(291.777)	(329.678)
Junho 2025	317.621	29.534	(1.890)	24.844	(18.061)	9.664	(291.777)	69.935

34 - REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Em observância à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, nº 30, de 04 de agosto de 2022, demonstramos a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, dos Comitês de Auditoria e de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e a dos empregados e os benefícios concedidos, conforme quadro abaixo:

	Média Mensal	Remunerações	
		Maior	Menor
Diretoria executiva	37.138,17	37.138,17	37.138,17
Empregados	18.314,96	46.366,19	4.642,09
Conselho de administração	4.023,30		
Conselho fiscal	4.023,30		
Comitê de auditoria	4.363,86		
Comitês de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	4.023,30		
Benefícios Concedidos		Valor	
Assistência médica		11.354	
Alimentação		7.104	
Cesta básica		-	
Auxílio creche		449	
Auxílio transporte		9.918	
Previdência complementar patronal		15.750	
Quantidade de contratados até 30/06/2025			2

35 - EVENTO SUBSEQUENTE

A Diretoria Executiva em 09/06/2025, criou o Comitê Extraordinário de Gestão de estudar e propor à Diretoria Executiva ações a fim de assegurar a segurança jurídica, orçamentária e financeira da empresa. Com base nas análises do Comitê foi apresentado em 29/08/2025 para o Conselho de Administração: (i) plano de quitação das dívidas, elaborado com base em critérios objetivos para realizar os pagamentos; (ii) informações detalhadas sobre os procedimentos financeiros realizados para pagamentos, eventuais cancelamentos de empenho e os critérios adotados, com a correspondente ordem de grandeza; (iii) levantamento abrangente dos dados financeiros, da metodologia de pagamento, soluções e ações propostas pela Diretoria Executiva para mitigar a situação; e iv) as medidas adotadas para apuração de responsabilidade ou não.

O comitê apurou um endividamento de R\$58.037 (mil) até julho de 2025 e de agosto de 2025 a 2030 contratos assinados que totalizam R\$55.494 (mil), conforme demonstrado a seguir:



Ano	R\$
Ago a Dez/2025	32.434
2026	20.159
2027	1.702
2028	966
2029	232
2030	1
Total	55.494

Para as demonstrações financeiras que serão apresentadas referentes ao 3º trimestre/2025, as obrigações serão devidamente registradas nas contas de passivo circulante e não circulante.

36 - CONTINUIDADE OPERACIONAL DA COMPANHIA

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis são elaboradas com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível - NBCTA 570 AUD.

Alexandre Viana Santana
Assinado de forma digital por
Dados: 2025.09.16 10:16:26
-03'00'

ALEXANDRE VIANNA SANTANA
Presidente Interino
CPF 028.243.807-64

NICOLA MIRTO
NETO:1412483085
8
Assinado de forma digital por
NICOLA MIRTO
NETO:14124830858
2025.09.16
14:42:54
-03'00'

NICOLA MIRTO NETO
Diretor Comercial
CPF 141.248.308-58

Alexandre Viana Santana
Assinado de forma digital por Alexandre Viana Santana
Dados: 2025.09.16 10:16:48-03'00'

ALEXANDRE VIANNA SANTANA
Diretor Industrial
CPF 028.243.807-64

DIEGO CUNHA BRUM
Assinado de forma digital por
DIEGO CUNHA BRUM
Dados: 2025.09.15 20:12:29 -03'00'

DIEGO CUNHA BRUM
Diretor Administrativo em Exercício
CPF 101.291.357-04

Rosângela Vieira Paes da Silva
Assinado de forma digital por
Rosângela Vieira Paes da Silva
Dados: 2025.09.15 19:46:12-03'00'

ROSÂNGELA VIEIRA PAES DA SILVA
Gerente de Contabilidade - CRC-RJ 084.188/O-4
CPF 038.333.037-86